



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO MINISTRO

Ofício n. 342/2023/GM-MIDR

Brasília, 10 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso - Praça dos Três Poderes
70165-900 Brasília-DF

Assunto: Requerimento de Informação n. 44, de 2023.

Anexos: Requerimento de Informação n. 44/2023 (4194908); e Nota Técnica n. 2/2023/GAB-Sedec/SEDEC-MDR (4243922), em conjunto com o Processo Administrativo (59053.003791/2020-170).

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/n. 21, de 13 de março de 2023, pelo qual V. Exa. enviou o Requerimento de Informação n. 44/2023, de autoria do Deputado Junio Amaral (PL-MG), que requer "*informações sobre recursos destinados para a execução de obras em Contagem-MG*".
2. Tendo sido a demanda analisada pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec) deste Ministério, unidade finalística deste Ministério competente para tratar do assunto, encaminho a V. Exa. a anexa Nota Técnica n. 2/2023/GAB-Sedec/SEDEC-MDR, em conjunto com a cópia do Processo Administrativo 59053.003791/2020-17, contendo os esclarecimentos/respostas.
3. Ressalta-se que a Transferência Legal (Processo n. 59053.003791/2020-17) que tramita neste Ministério, após a análise da solicitação de prorrogação de vigência da transferência, a mesma encerrará em 2 de outubro de 2023 (Portaria n. 1.151, de 21 de março de 2023, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União, de 24/3/2023).
4. Sendo estas as informações a encaminhar, coloco a equipe técnica deste Ministério à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

ANTONIO WALDEZ GOES DA SILVA

Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Waldez Góes da Silva, Ministro de Estado da Integração e Desenvolvimento Regional**, em 10/04/2023, às 18:01, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4243902** e o código CRC **3B274604**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília-DF CEP: 70067-901

(61) 2034 5814 e 2034 5815 www.mdr.gov.br
